

DO RESULTADO FINAL E DA MATRÍCULA

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº 81, de 30 de agosto de 2016, a Pró-reitora de Pesquisa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições, torna público o Edital RESULTADO FINAL e CONVOCA para a MATRÍCULA os candidatos(as) selecionados(as) no processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública, na modalidade a distância, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP) em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB) no polo de Japorã, vinculado ao Edital n.º 02/2017 – PROPP/AEAD/UAB-UEMS, observados os seguintes itens:

1. Da classificação e da relação dos candidatos aprovados

1.1. Relação dos candidatos aprovados e classificados no limite de 50 (cinquenta) vagas:

Classif.	Inscrição	Candidato(a)	P.F.
1	420078	ADÃO APARECIDO BEZERRA	75,0
2	420773	TATIANA BUENO DE OLIVEIRA	75,0
3	420520	ALESSANDRA RIBEIRO DE MORAES	72,5
4	421177	RODRIGO ELDER LOPES BUENO	67,5
5	421175	FRANCIELI ARCARI MARAN	67,5
6	420746	LUCINEY GUEDES DA SILVA	62,5
7	420718	CLODOALDO ANDRE DOS SANTOS	62,5
8	420088	ERLEIDE PEREIRA COUTINHO	62,5
9	420903	MILTO SCHULZ	60,0
10	421613	PAULA ALVES DOS SANTOS	57,5
11	420949	DOUGLAS TOFANIM	55,0
12	420112	LEONARDO OLIVEIRA PEREIRA	55,0
13	420106	JANAINA APARECIDA DE MELLO LIMA	55,0
14	420367	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	55,0
15	420737	ROSA CAROLINE FERREIRA MENDONÇA	55,0
16	421377	EUNICE MONICA FOLADOR FREIRE	52,5
17	421398	CLAUDIO JODIVAN CAVALCANTE	52,5
18	420074	RICHARDSON PRATES SCHVARTZ	52,5
19	421651	TÂNIA ARNECKE PEREIRA	52,5
20	420198	PAULO SERGIO BARRETO DA SILVA	50,0
21	421399	MIRELA REBOUÇAS CAVALCANTE	50,0
22	420238	GRAZIELE CHRISTINA GHIRALDI GONÇALVES	50,0
23	420255	ROSELI APARECIDA PINI	50,0
24	421243	RAFAELA ADRIANA PELISSARI	50,0
25	420220	GABRIEL DOS SANTOS NOGUEIRA	50,0
26	420508	CRISLAINE VIDAL	47,5
27	421518	JOÃO PAULO NINELLO	47,5
28	421358	ANA CRISTINA TEODORO DE OLIVEIRA	45,0
29	421355	CAMYLE MUNARO BEZERRA	45,0
30	419938	MARLI VIEIRA FERRO	42,5
31	420740	KARINA ANDREIA FERREIRA	42,5
32	421555	AMAURI SILVA PASSOS	42,5
33	421217	ROSILENE CARDOSO DE SOUZA	40,0
34	420218	JOSE UILSON DA SILVA	37,5
35	419936	MARISÂNGELA NEVES DE BARROS SCHULTZ	35,0

36	421429	ALESSANDRA CHAVES DA SILVA	35,0
37	421506	ALEXANDRA AMARAL GRANADO	32,5

1.2 Não houve candidatos aprovados nas vagas reservadas para as cotas de indígenas.

2. DA MATRÍCULA

2.1. As matrículas serão realizadas nos dias 05, 06 e 07 de fevereiro de 2018, no Polo de apoio presencial de Japorã, no seguinte local e horário:

Polo de Japorã

Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, 415

Telefone: (67) 3242-4392 ou 3242-1006

Horário de funcionamento: 13h às 21 h.

2.2. A matrícula será efetuada pelo candidato ou por terceiro, mediante procuração simples, mediante a entrega dos seguintes documentos:

I - requerimento de matrícula, disponível no ato da matrícula ou ainda no site:

[http://www.uems.br/dead_na_guia "Editais"](http://www.uems.br/dead_na_guia_Editais);

II - cópia da cédula de identidade – RG;

III - cópia do cadastro de pessoa física – CPF;

IV - cópia do título de eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral;

V - cópia de certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de 18 anos, se do sexo masculino;

VI - cópia de certidão de registro civil de nascimento ou de casamento;

VII - 1 (uma) fotografia 3x4 recente;

VIII - cópia e original do histórico escolar da graduação completo;

IX - cópia e original do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso.

2.2.1. Os documentos deverão ser apresentados mediante fotocópia autenticada.

2.2.2. As fotocópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo órgão responsável pela matrícula, à vista do documento original por meio de carimbo "confere com original" contendo, além do nome da Instituição, local para indicação da data, nome e assinatura do funcionário responsável pela matrícula.

2.2.3 Caso o candidato não apresente os documentos a que se referem os incisos, VIII e IX, no dia da matrícula, poderá excepcionalmente, ser substituído pela declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso com previsão de data de colação de grau.

2.2.4 Caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau em até no máximo 1/3 (um terço) do início das atividades do curso, o aluno terá sua matrícula cancelada automaticamente.

2.2.5 A matrícula do candidato aprovado no Processo Seletivo obedecerá ao número de vagas ofertadas no edital de Abertura do Processo Seletivo.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O candidato não classificado deverá retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da data de divulgação do resultado final. Após esse prazo, a documentação não retirada, será destruída.

3.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e será disponibilizado no site: [http://www.uems.br/dead_na_guia "Editais"](http://www.uems.br/dead_na_guia_Editais).

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Específico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), a Diretoria de Educação a Distância da UEMS, e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (UAB), na UEMS.

Dourados-MS, 2 de fevereiro de 2018.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Wander Matos de Aguiar
Diretor de Educação a Distância